

RESUMO GERAL DO RECIBO DE CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1. PREÂMBULO: Ao efetuar a contribuição da importância discriminada no averso deste **Certificado de Contribuição**, doravante denominado **Certificado**, a pessoa qualificada no canhoto do presente está doando à **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil de natureza filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal nº 9.620, de 13 de junho de 1912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.273.147/0001-89**, com sede na Avenida 24 de Outubro, nº 143, Turf Club, na cidade de Campos dos Goytacazes, interior do estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.020-000, adiante denominada simplesmente como **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO, ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO**, que tem por finalidade estatutária a realização de atividades para promover a melhoria da saúde pública, prevenção de doenças e auxílio ao sofrimento, socorrer e amparar vítimas de calamidade pública, assegurar os direitos de defesa da cidadania, cultura e meio ambiente, dentre outros.

Para a manutenção de suas atividades a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO** depende de doações do setor privado. Considerando que a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO**, objetivando fomentar a angariação de recursos oriundos de doações para assegurar a manutenção e custeio de suas atividades estatutária e permanecer oferecendo serviços imprescindíveis à população, está promovendo sorteio de prêmios, conforme lhe autoriza expressamente a Lei nº 13.019/2014 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015), o adquirente deste **Certificado** está automaticamente concorrendo aos prêmios que ilustram o anverso do presente, em sorteio a ser realizado na data também constante do seu averso, na forma especificada no item 2 abaixo.

2-SORTEIOS: Ao realizar a contribuição você automaticamente concorrerá aos seguintes sorteios: **2.1-Globo Da Sorte (modalidade 1): 2.1.1- Conjuntos:** Você concorre com os conjuntos contidos neste Título de 20 dezenas distintas cada, compreendidas entre "01" e "60", correspondendo cada conjunto a um dos prêmios extras definidos. Não há repetição de conjuntos entre os **Certificados**. **2.1.2-Apuração:** Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. De um globo contendo 60 bolas numeradas de "01" a "60" serão extraídas seguidamente, e anunciadas, tantas bolas quantas sejam necessárias até que seja completado um ou mais conjunto de 20 dezenas correspondente ao prêmio que está sendo sorteado. **2.2-Giro da Sorte (modalidade 2): 2.2.1-Conjunto:** Você concorre com um "Número da Sorte" distinto dos demais Recibos de Contribuição, composto por 6 algarismos e compreendido entre "000.000" e "999.999". **2.2.2-Apuração:** Durante o sorteio dessa modalidade serão apurados 10 "Números da Sorte" aleatórios que identificarão os 10 **Certificados** contemplados. A cada **Certificado** nesta modalidade caberá o

prêmio especificado no anverso deste Título. **3-PRÊMIOS:** **3.1-** Os prêmios do Globo da Sorte são aqueles bens especificados no anverso deste Recibo de Contribuição. **3.2.** Os prêmios do Giro da Sorte são os prêmios em pecúnia especificados no anverso deste Recibo de Contribuição. **3.3-**Caso haja mais de um contemplado para o mesmo prêmio, o respectivo múltiplo será rateado em proporções iguais entre os contemplados. **3.4-**Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o contribuinte deverá comparecer na Rua Carlos Lacerda, nº 462, Parque Rosário, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ - local onde funciona o centro operacional da **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO** para a presente promoção de sua manutenção e custeio - para reclamar seu prêmio apresentando este **Certificado de Contribuição** (documento original) em perfeito estado e sem rasuras; RG e CPF ativo; e comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias). **3.5-** A entrega da premiação será disponibilizado pela **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO** no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data do sorteio, condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 3.4. acima. **4-DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS:** Os sorteios das modalidades Globo da Sorte e Giro da Sorte, aqui previstos, serão realizados pela **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO**, em auditório aberto ao público, situado na Rua Carlos Lacerda, nº 462, Parque Rosário, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, na data, hora e local especificados no anverso deste Título. **5-DISPOSIÇÕES GERAIS:** **5.1.1-**O direito ao recebimento dos prêmios previstos neste Recibo de Contribuição caducam no prazo de 180 (cento e oitenta), hipótese na qual o(s) valor(es) correspondente(s) à(s) premiação(ões) não reclamada(s) será(ão) recolhido(s) ao Tesouro Nacional, em conformidade com a legislação vigente. **5.1.2-**Na hipótese de extravio do **Certificado**, a responsabilidade será exclusivamente do contribuinte/participante. **6-DO FORO:** O foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente Regulamento será o da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ. **7-INFORMAÇÕES:** (22) 2725-3492.

**ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO,
CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ/MF Nº 31.273.147/0001-89**

AO ADQUIRIR O CERTIFICADO DE CONTRIBUIÇÃO RIOCAP,
VOCÊ CONTRIBUI COM AS **OBRAS SOCIAIS DO ASILO NOSSA SENHORA DO
CARMO** E, AINDA, CONCORRE A VALIOSOS PRÊMIOS.

